ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
MOBILITAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 57.270.666/0001-87

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de julho de 2025, às 11:00 horas, em primeira convocação, e na mesma data, às 11:30 horas, em segunda convocação, por meio de videoconferência pelo aplicativo Teams, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **MOBILITAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 57.270.666/0001-87 ("Fundo").

2. Convocação: Edital de Convocação encaminhado por e-mail aos Cotistas em 03 de julho de 2025.

3. Quórum e Presença: Nenhum Cotista presente em 1º e 2º convocação. Ausentes os representantes da gestora **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848 ("Gestora"). Presentes os representantes da Administradora.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

5. Deliberações: Em razão do não comparecimento dos Cotistas, a Assembleia não foi instalada e as deliberações restaram prejudicadas. Desse modo, nos termos do § 3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2024, são consideradas automaticamente aprovadas.

6. Termo de Encerramento: Lavra-se esta ata que é assinada de forma eletrônica pela Administradora.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora